## COMISSÃO FUROPEIA



Bruxelas, 1 0. 04. 2018 C(2018) 1913 final

## Senhora Presidente:

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer sobre a Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE, relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia {COM(2017) 772 final}.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República à proposta que introduz alterações no sentido de, permitir à União apoiar, coordenar e complementar as atividades dos Estados-Membros no domínio da proteção civil.

Com base nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada, o objetivo geral da proposta consiste em garantir que a União possa prestar melhor assistência aos seus cidadãos, em situações de crise e emergência, tanto na Europa como para além das suas fronteiras, em plena conformidade com o artigo 196.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração.

Frans Timmermans

Primeiro Vice-Presidente

Dr.ª Regina BASTOS Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

cc. Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República D.<sup>r</sup> Eduardo Ferro Rodrigues Palácio de S. Bento

Christos Stylianides

Membro da Comissão

1249-068 LISBOA